



Câmara Municipal de Mortágua

AVISO

Inscrição Ensino Pré-Escolar - Serviço de Apoio à Família

Informam-se os Encarregados de Educação que, no período **de 23 junho a 24 julho do ano de 2026**, se encontram abertas as inscrições para a frequência do Serviços de Apoio à Família.

O Município assegura a gratuitidade da Refeição Escolar (almoço e lanche) a todas as crianças do Serviços de Apoio à Família;

Para o efeito deverão efetuar, **preferencialmente**, a inscrição online através do portal do município <https://www.cm-mortagua.pt/p/atl2026>, ou em alternativa solicitar a ficha de inscrição em papel na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes, a qual depois de devidamente preenchida, poderá ser remetida através de email para o endereço apoio.familia@cm-mortagua.pt ou ser entregue nos Serviços Sociais do Município, sitos na Casa Lobo no seguinte horário: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.

Podem ainda, os encarregados de educação proceder à inscrição nos referidos Serviços Sociais.

Assim, para que possamos posicionar as famílias no respetivo escalão de rendimentos (comparticipação) é necessário que conjuntamente com a ficha de inscrição proceder à entrega da fotocópia dos seguintes documentos:

- 1- Identificação de todos os elementos do agregado familiar;
- 2- Declaração de IRS e ou/IRC do agregado familiar referente ao ano de rendimentos 2025 e respetiva nota de liquidação, ou certidão comprovativa emitida pela Repartição de Finanças, em caso de inexistência da referida declaração;
- 3- Prestações de Proteção Social, se for o caso (Ex: Pensão, Rendimento Social de Inserção, Prestações de Desemprego, Prestação Social para a Inclusão, etc.)
- 4- Regulação do Poder Paternal ou declaração onde conste o montante da pensão de alimentos, no caso de pais solteiros, divorciados, separados judicialmente ou separados de facto. A eventual ausência de um destes documentos deve ser devidamente justificada;
- 5- A situação de desemprego será comprovada com declaração emitida pelo Serviço Local da Segurança Social, onde conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio;
- 6- Comprovativo dos encargos com a saúde, não reembolsados (declaração da farmácia);
- 7- Comprovativo dos encargos com habitação (empréstimo ou renda);
- 8- Últimos 3 recibos de vencimento de todos os elementos ativos do agregado família;
- 9- Declaração do Escalão do Abono de Família;
- 10- Cartão de Bombeiro (se aplicável).

Mais se informa que o processo deve ser devidamente instruído, e a Ficha integralmente preenchida.

Para qualquer outra informação podem os encarregados de educação dirigir-se aos Serviços Sociais do Município, sitos na Casa Lobo, contactar pelo telefone 231 927460 – Extensão 4, ou pelo endereço de correio eletrónico: dds@cm-mortagua.pt ou apoio.familia@cm-mortagua.pt

Mortágua, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara


(Ricardo Pardal)